DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PROCESSO Nº 029/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 029/2020 Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a participação de Vereadores no evento "Encontro Nacional de Legislativos Municipais" a ser realizar em Brasília/DF, dias 11 a 13 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar a Licitação, com base no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, para Participação de Vereadores no evento "Encontro Nacional de Legislativos Municipais" em Brasília/DF, no valor total de R$1.100,00 (um mil e cem reais).

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa PLENÁRIA ASS. GESTÃO LTDA, CNPJ 18.336.780/0001-00.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 04 de fevereiro de 2020.

Humberto Alves Gondim
Presidente

Publicado por: BÁRBARA ARAUJO PEREIRA DE CASTRO
Código Identificador: 03402737

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/02/2020. EDIÇÃO 0818. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br